



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVINCIA DE GAZA
GOVERNO DO DISTRITO DE BILENE
SERVIÇOS DISTRITAIS DE SAÚDE, MULHER E ACÇÃO SOCIAL
HOSPITAL DISTRITAL DE BILENE

DOCUMENTO DE CONCURSO

Concurso Limitado N°. HDB/08/UGEA/2026

FORNECIMENTO DE RECARGAS LOTE 01

(Limitado)

Aprovado aos 79/2022 de 30 de Dezembro,
Por Diploma Ministerial conjunto do Ministro das
Finanças e do Ministro da Indústria e Comércio.

Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o **Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado**, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na aquisição de Bens de Pequena Dimensão.

1. São considerados Bens de Pequena Dimensão aqueles que se enquadrem no Art. 3, do Regulamento.
2. Conforme estabelecido no nº 2 do Art. 67 do Regulamento, o uso deste modelo de Documento de Concurso **é obrigatório**.
3. De acordo com o nº 1 do Art. 38 do Regulamento, a avaliação e decisão na Contratação de Empreitadas de Serviços de Pequena Dimensão devem ser feitas, exclusivamente, com base no ***Menor Preço do Bem Avaliado***.
4. O Documento Padrão é simplificado, conforme previsto no Art. 47 do Regulamento. Em razão do público alvo (artesãos e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos itens a contratar por meio desta modalidade, o documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.
5. O Documento foi preparado para o tipo “*Formulário*”, o que facilitará a utilização, principalmente nas Unidades Executoras com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido à Mão.
6. Faz parte destes documentos um modelo de formulário que servirá como comprovativo de entrega, para que o convidado coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovativo de Entrega da Solicitação de Proposta, devidamente assinado pelo convidado, deve ser junto no processo interno.

4.1. Data e Hora Final de Entrega da Proposta: Data: 25/03/2026 Hora: 09:00	4.2. Local de Entrega das Propostas: HOSPITAL DISTRITAL DE BILENE, BLOCO ADMINISTRATIVO
4.3. Data e Hora de Abertura das Propostas: Data: 25/03/2026 Hora: 09:00 as 09:30	4.4. Local de Abertura das Propostas: HOSPITAL DISTRITAL DE BILENE, SALA DE REUNIÕES
4.5. Endereço para solicitação de esclarecimentos: Hospital Distrital de Bilene, UGEA	4.6. Outras Informações: O concorrente fazer a entrega dos bens no aprovisionamento do Hospital Distrital de Bilene.

5. ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO	
5.1. Critério de Adjudicação:	A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério Menor Preço do Bem Avaliado.
5.2. Comunicação do resultado:	A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito e publicação na Emissão Provincial de Gaza.
5.3. Contratação:	A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.
5.4. Práticas anti-éticas:	Os Concorrentes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato.
5.5. Cabimento Orçamental:	As despesas decorrentes do presente contrato têm cobertura orçamental de acordo com o seguinte: 122001.

O Director do Hospital

Augusto António Maurice

/Médico da Clínica Geral da 1ª/

**MODELO COMPROVATIVO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA
PARA A PESSOA CONVIDADA: (Item 4 da Apresentação)**

Entidade Contratante: HD-Bilene	
Número do Concurso: Concurso Limitado HDB/08/UGEA/2026 Fornecimento de recargas, Lote 01 Nome do Convidado:	Recebi a Solicitação de Proposta: ____/____/____ Assinatura da pessoa Convidada:

Este comprovativo, devidamente assinado pelo Convidado, deve ser junto no processo do Concurso.

Secção II Descrição Técnica e Quantidades

LISTA DOS MATERIAIS.

ITEM 3	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS ⁴	UNIDADE ⁵	QUANTID ADE ⁶
01	Recargas/Tmcel 600		15
02	Recargas Tmcel 100		10
03			
04			
05			

NB: E mais Materiais de acordo com as necessidades, e dependendo do valor pago no concurso.

³23 Preencher com números sequenciais a partir de 1, identificando cada material discriminado.

⁴ Preencher com a discriminação do material que deseja adquirir.

⁵ Preencher com a unidade de medida em que se pode comprar o material. Exemplos: unidade, metro, litro, etc.s

⁶ Preencher com a quantidade do material que deseja adquirir

1. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços do Estado, aprovado pelo Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro.

SECÇÃO III – Modelo de Proposta

Ao:
HOSPITAL DISTRITAL DE BILENE

Data: / / 2026

Posto Administrativo de Macuane, Bairro de Nwamakevele

Proponho a fornecer os Bens, de acordo com as condições contratuais que constam do Modelo de Contrato que acompanha a Solicitação de Proposta, pelo Preço de Contrato abaixo:

Preço Proposto de: _____

Por Extenso: _____

O Preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.

Estou ciente do facto de que V.Excia. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmo, através da presente, que esta Proposta é válida por **120 dias** e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.

Nome do Concorrente:

Endereço do Concorrente:

Assinatura do Concorrente:

Secção III-1⁷
Modelo de Orçamento
LISTA DOS MATERIAIS
Lote IV (Material de Consumo para Informática)

ITEM ⁸	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS ⁹	UNIDADE ¹⁰	QUANTIDADE ¹¹	Preço Unitário ¹²	Preço Total ¹³
01					
02					
	Valor total com IVA				

⁷ A Entidade Contratante deve preencher as colunas (16) a (19).

⁸ Preencher com números sequenciais a partir de 1, identificando cada material discriminado.

⁹ Preencher com a discriminação do material que deseja adquirir.

¹⁰ Preencher com a unidade de medida em que se pode comprar o material. Exemplos: unidade, metro, litro, etc.s

¹¹ Preencher com a quantidade do material que deseja adquirir

¹² NÃO PREENCHER. O Fornecedor deverá preencher com o preço unitário de cada material.

¹³ NÃO PREENCHER. O Fornecedor deverá preencher com o preço total (quantidade x preço unitário) de cada material solicitado.



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVINCIA DE GAZA
GOVERNO DO DISTRITO DE BILENE
SERVIÇOS DISTRITAIS DE SAÚDE, MULHER E ACÇÃO SOCIAL
HOSPITAL DISTRITAL DE BILENE

SECÇÃO IV-CONTRATO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONTRATANTE

1.1 NOME: Hospita Distrital de Bilene

1.1. ENDEREÇO: Posto Administrativo de Macuane,
Bairro de Nwamakevele

Nº contrato:

Data:...../...../2026

2. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA

2.1. Nome da
Contratada:

2.2. Endereço:

3. DO OBJECTO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Objecto:

3.1.1. – O objecto do Contrato é o fornecimento dos seguintes Bens:
Fornecimento de recargas

3.1.2. – A Contratada deve fornecer os Bens de acordo com a Descrição
Técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante.

3.2 Prazo de
Execução

3.2.1. - O prazo de entrega dos Bens é de: **10 dias após V.T.A.**

3.3. Local de
Entrega

3.3.1 – Os Bens deverão ser entregues no seguinte local: **Hospital
Distrital de Bilene.**

4. DO PREÇO DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Preço:

4.1.1. – Pelo fornecimento do material, a Entidade Contratante pagará para
a Contratada o preço de: **10,000.00 Mt**

4.1.2 – O Preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações fiscais e
outros encargos da Contratada.

4.2. Forma de
Pagamento:

4.2.1 – O Pagamento será feito de acordo com as seguintes condições:

4.2.2 – O Pagamento será feito no prazo de: **10 dias depois da entrega e
aceitação dos materiais.**

4.2.3 – No pagamento do Preço do Contrato, a Entidade fará a dedução
das obrigações fiscais de acordo com a legislação vigente. **NÃO
APLICÁVEL**

4.3. Cabimento Orçamental	4.3.1. - As despesas decorrentes do presente contrato têm cobertura orçamental de acordo com o seguinte: 122001.
5. DA RECEPÇÃO DOS BENS	
5.1. Auto de Recepção	5.1.1 - O contrato será considerado como cumprido, após a entrega total e mediante aceitação pela Entidade Contratante. 5.1.2 - Se os Bens não estiverem em conformidade, a Entidade Contratante informará a Contratada, a qual deverá repará-los ou substituí-los no prazo indicado pela Entidade Contratante (5 dias).
6. DA CESSAÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES	
6.1. Cessação	6.1.1. - O Contrato pode ser rescindido pela Entidade Contratante ou pela Contratada, no caso de incumprimento de cláusulas contratuais e nos demais casos previstos na legislação vigente.
6.2. Sanções	6.2.1. - No caso de incumprimento das obrigações contratuais as Partes ficam sujeitas às sanções previstas na legislação vigente.
7. DAS CLÁUSULAS GERAIS	
7.1. Práticas antiéticas	7.1.1. - A Contratada deve observar os mais elevados padrões de ética durante a execução do contrato. Se forem verificadas práticas anti-éticas a Contratada fica sujeita às sanções previstas na legislação.
7.2. Foro	7.2.1. - O foro para solução de qualquer litígio emergente deste Contrato é: O Tribunal Administrativo
7.3. O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM 3 EXEMPLARES , DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.	
Pela ENTIDADE CONTRATANTE O DIRECTOR DO HDB Pela CONTRATADA	